



O Sindicato das Indústrias de Mandioca do Paraná reafirma, dentro de suas atribuições institucionais, sua posição intransigente contra qualquer prática de trabalho escravo ou condições análogas à escravidão nas indústrias ou no meio rural. Esta Cartilha busca ser um instrumento de orientação e conscientização, para que produtores rurais e todos aqueles que utilizam mão de obra no campo conheçam e cumpram as normas trabalhistas e de direitos humanos vigentes.

As indústrias associadas não aceitarão práticas desleais ou desumanas, sendo imprescindível o comprometimento coletivo com a legalidade, a dignidade do trabalhador e a sustentabilidade da mandiocultura.

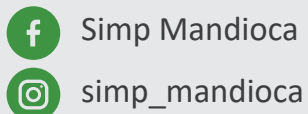


BOAS PRÁTICAS DE TRABALHO NA CULTURA DA MANDIOCA

SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO NO MEIO RURAL
NR 31 APLICADA



ACOMPANHE NOSSAS REDES SOCIAIS:



Simp Mandioca

simp_mandioca



SIMP - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE MANDIOCA DO PARANÁ

www.simp.org.br

Telefone: (44) 3446 6669

Avenida Distrito Federal, 1215

Sobreloja, Jardim Progresso

Paranavaí - Paraná - CEP: 87.701-310

Cartilha desenvolvida em parceria com o:



PROTOCOLO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE ORIENTAÇÃO

Declaro, na qualidade de produtor rural de mandioca, que recebi em mãos a cartilha: Boas Práticas de Trabalho na Cultura da Mandioca, elaborada pelo SIMP em parceria com MPT, bem como orientação sobre a NR 31, Diretrizes para cumprimento da legislação trabalhista e Combate ao Trabalho Escravo.

Nome completo: _____

Documento: _____

Assinatura: _____

Data: _____/_____/_____/

Telefone: _____

Cidade: _____



SIMP – SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE MANDIOCA DO PARANÁ

Unidos, somos mais fortes.



Fundado em 17 de setembro de 1993, o SIMP representa o setor industrial da mandioca em todo o estado do Paraná, reunindo atualmente 55 indústrias associadas.

Nossa missão é fortalecer o setor, promover um ambiente de negócios mais competitivo e sustentável, e defender os interesses das indústrias de mandiocultura. Mais do que representar, o SIMP apoia as empresas associadas com serviços, suporte institucional e articulação estratégica.

A força do setor depende da união de suas indústrias. É com a participação ativa das empresas que construímos posicionamentos sólidos e atuamos com representatividade junto à FIEP (Federação das Indústrias do Estado do Paraná) e à CNI (Confederação Nacional da Indústria).

Juntos, impulsionamos o futuro da mandiocultura paranaense.

Foto: José Fernando Ogura/Arquivo AEN | Gov. do Est. do Paraná



LISTA SUJA: EMPREGADORES RURAIS QUE UTILIZAM MÃO-DE-OBRA ESCRAVA OU ANÁLOGA A ESCRAVIDÃO

O Brasil é signatário das Convenções Internacionais de Trabalho (OIT) e tem na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e na Constituição Federal (CF) a proibição de uso de mão-de-obra escrava ou análoga a escravidão, sendo combatida essa prática a nível mundial.

Através da PORTARIA INTERMINISTERIAL MTE/MDHC Nº 18, de 24 de setembro de 2024, que “Estabelece no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à escravidão, bem como dispõe sobre as regras que lhes são aplicáveis”, ficando estabelecido que o empregador que for autuado e tiver transitado em julgado a decisão ficará por 2 (dois) anos inscrito no cadastro e sujeito a novas fiscalizações e a restrições de crédito e de compra e venda de suas mercadorias.

O Sindicato das Indústrias de Mandioca do Paraná – SIMP ciente de sua função social, vem ao longo dos anos desenvolvendo ações em conjunto com a coletividade, participando de dias de campo e outros eventos, visando auxiliar na divulgação e conscientização da população em geral e dos produtores rurais que vendem mandioca para a industrialização de respeitarem e seguirem a legislação, em especial o combate ao trabalho escravo e as condições degradantes de trabalho.

Nesse sentido está buscando firmar um pacto ou termo de compra consciente da mandioca apenas de fornecedores qualificados e de não adquirir mandioca de produtores rurais que estejam inscritos na Lista Suja, além de outras medidas de apoio e combate a essa mácula que infelizmente ainda existe na sociedade, mesmo reconhecendo que a maioria dos produtores rurais são cumpridoras de suas obrigações. Uma dessas medidas é a elaboração desta cartilha que trata além de aspectos jurídicos e trabalhistas de quem vende a mandioca, também aspectos de direitos humanos e fundamentais que devem nortear sua atividade.

Esperamos que através desta cartilha possamos contribuir para melhorar o ambiente de trabalho do produtor rural ou fornecedor de mandioca e de todos proprietários rurais, com informações e caminhos necessários para que observem a legislação trabalhista vigente, deixando claro que o SIMP e suas associadas apoiam essa causa de combate ao Trabalho Escravo pelo Ministério Público do Trabalho e que não adquirirão a produção de quem estiver utilizando de qualquer forma de mão de obra escrava ou análoga a escravidão e denunciarão qualquer tipo de violação.

Ajude na divulgação e pratique boas práticas na sua atividade, seja ela rural ou industrial.

Contamos com seu apoio também.

